



Ofício nº 248/2016 - SEMESG

Goiânia, 10 de maio de 2016.

Prezado (a) Mantenedor (a),

Ref. Índice de Reajuste Salarial – SINPROR

Conforme pactuado na Convenção Coletiva de Trabalho (2015-2017) para a categoria dos Docentes abrangidos pelo SINPROR/GO, o índice de reposição salarial firmado para o período de maio/2015 a abril/2016 (INPC IBGE) foi de 9,83% (nove inteiros vírgula oitenta e três por cento), sendo assim como já foi feita a antecipação salarial de 7,17% (sete inteiros vírgula dezessete por cento), nos meses de fevereiro, março e abril de 2016, será aplicado de imediato sobre os salários de abril de 2016, na folha de pagamento de maio, data base da categoria, a diferença de 2,49% (dois vírgula quarenta e nove por cento).

Atenciosamente,

Prof. Jorge de Jesus Bernardo
Presidente